



SINDIFISCAL/MS

Sindicato dos Fiscais Tributários
do Estado de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO /CD N° 15/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza repasse solicitado pela 5ª Delegacia Sindical de Dourados, referente a requerimento s/n, de 29 de novembro de 2019.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SINDIFISCAL/MS, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários Estaduais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando solicitação em requerimento s/n, de 29 de novembro de 2019, no qual a Delegada Sindical em exercício Doraci Pereira Aquino de Mendonça o faz para custear despesas com realização da confraternização de fim de ano com os filiados da regional;

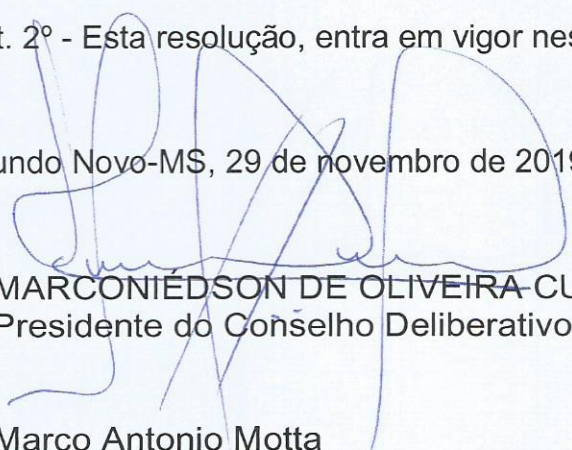
Considerando que após discussão e deliberação da plenária desde Conselho Deliberativo foi aprovada o requerimento de solicitação, por unanimidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para cobrir despesas de confraternização de fim de ano, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta resolução, entra em vigor nesta data.

Mundo Novo-MS, 29 de novembro de 2019


MARCONIEDSON DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente do Conselho Deliberativo

Marco Antonio Motta
Secretario Ad hoc



SINDIFISCAL/MS

Sindicato dos Fiscais Tributários
do Estado de Mato Grosso do Sul



FENAFISCO
Federação Nacional do Fisco Estadual

5ª DELEGACIA SINDICAL DE DOURADOS

www.sindifiscalms.org.br

Dourados – MS, 28 de Novembro de 2019.

REQUERIMENTO

APROVADO

Ilmo. Sr. Cleo Moreira de Brum
Diretor de Formação Sindical, Social e de Aposentados

A 5ª Delegacia Sindical de Dourados Sindifiscal-MS, CNPJ 01.106.659/0006-41, sito a Rua Antônio Emílio de Figueiredo 1844 Centro, nesta, vem mui respeitosamente solicitar ajuda de custo para a realização da Confraternização de fim de ano, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Estamos em "obras" e os filiados nos cobram sua realização.

Sem mais para o momento, nossos sinceros agradecimentos.

Pedimos deferimento.

Doraci Pereira Aquino de Mendonça
Delegada Sindifiscal
5ª D. S. Sindifiscal - MS

Recibido, EM
29/08/19